



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

**EDITAL Nº 009/2019 DE MARÇO DE 2019**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, por meio da Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria, torna público o presente edital e convoca Professores interessados para realizarem inscrições para o Processo Seletivo de Projetos de Monitoria.**

**1. DO OBJETO**

1.1 O Processo Seletivo, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital visa o preenchimento das vagas existentes para desenvolvimento de Projetos de Monitoria no IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, cujo objetivo destina-se à contratação de 01(um) monitor bolsista e voluntários para cada Projeto de Monitoria submetido a este Processo Seletivo, bem como o fortalecimento e o diálogo acadêmico profissional entre docente, discente-monitor e discente atendido;

1.2 O número de bolsas será definido posteriormente, de acordo com disponibilidade orçamentária;

1.3 As Bolsas terão vigência de três meses, sendo que o bolsista terá que cumprir uma carga horária de 60 horas semestrais (5 horas semanais), com início em 01/04/2019 e término em 09/07/2019;

1.4 Será ofertada 01(uma) vaga para cada Projeto/Disciplina de Monitoria selecionado pela Comissão, de acordo com o número de bolsas;

1.5 Poderão apresentar Projetos os docentes (quadro permanente e substituto), conforme os seguintes critérios:

I) Professores do quadro permanente – que estejam em atividades docentes no período da execução das ações;

II) Professores Substitutos – em que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação, acrescido de 30 (trinta) dias, para entrega do relatório final;

1.6 O Coordenador e/ou membros da equipe executora de Projetos, Programas ou Atividades não poderão estar afastados das atividades acadêmicas do seu *Campus* durante a vigência da ação.

## **2. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS**

2.1 As inscrições dos Projetos de Monitoria serão feitas totalmente online, através de formulário no link: <https://goo.gl/forms/pv2konjsFVQHrkdI2>, respeitando o prazo disposto neste edital.

2.2 Serão considerados os seguintes critérios para Projetos de Monitoria:

I- Vinculação do Projeto às atividades desenvolvidas pelo proponente;

II- Impactos/benefícios da ação na comunidade;

III- Relevância acadêmica, institucional e social da ação;

IV- Número do público beneficiado interno.

2.3 Os Projetos de Monitoria para a concessão de Bolsas serão avaliados pela Comissão de Monitoria, com auxílio da coordenação dos cursos.

2.4 Os Projetos de Monitoria aprovados pela Comissão, deverão ser encaminhados pelos proponentes para apreciação final e publicação dos Projetos submetidos ao Edital.

## **3. DA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS**

3.1 A comissão de Monitoria divulgará no site <http://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br> os resultados da distribuição das Bolsas de Monitoria por Projeto de Monitoria aprovado, informando:

I- Número de Projetos de Monitoria validados pela Comissão;

II- Número de bolsas distribuídas por Projeto de Monitoria por proponente;

## **4. DA SELEÇÃO DOS MONITORES**

4.1 Após a divulgação dos Projetos de Monitoria aprovados, bem como o número de bolsas distribuídas por Projetos, iniciam-se a seleção de discentes/monitores, com edital próprio, divulgado no site <http://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br> observando os requisitos, prazos, números de vagas por Projetos de Monitoria aprovados neste Edital.

4.2 O Processo Seletivo é destinado aos candidatos que preenchem os seguintes requisitos:

I) Estar regularmente matriculado em curso Técnico de Nível Médio ou em curso de Graduação no IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas;

II) Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma e/ou corresponder ao perfil requisitado pelo docente;

III) Ter sido aprovado nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso;

IV) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;

V) Não cumprir medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;

VI) Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou órgãos e instituições externas ou realizar estágio remunerado, se for candidato à monitoria remunerada;

VII) Não estar com pendências de relatórios de Monitoria.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA**

I) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas (**ANEXO I**);

II) Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

III) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;

IV) Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, docentes e discentes;

V) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

VI) Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;

VIII) Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo junto ao monitor e encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;

IX) Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no campus;

X) Acompanhar e informar mensalmente a frequência do monitor à secretaria da Coordenadoria de Ensino.

XI) Entregar a frequência dos monitores bolsistas/voluntários e dos discentes atendidos na Monitoria todo último dia útil do mês, devidamente assinados para o envio ao setor financeiro do Campus.

## **6. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

I) Ao final do semestre, o professor orientador deverá encaminhar o relatório de atividades desenvolvidas, (**ANEXO II**), pelo monitor coordenador da Monitoria do

campus, obedecendo o prazo de 15 dias após o término do prazo constante no termo de compromisso, no qual deverá constar:

- Avaliação consubstanciada do professor responsável pela disciplina;
- Autoavaliação do monitor bolsista e voluntário;
- Avaliação do Monitor realizada pelos discentes (**ANEXO III**) da disciplina objeto da monitoria e;
- Relatório das atividades desenvolvidas, contendo objetivo, descrição das atividades e conclusão.

II) Cabe à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus enviar, semestralmente, à Pró-Reitoria de Ensino, os relatórios dos monitores.

## **7. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

7.1 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I) Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;

II) Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;

III) Por trancamento da matrícula;

IV) Por obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria, a cada mês;

V) Por não apresentar o relatório semestral ao professor responsável pela monitoria;

VI) Omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

VII) Os pedidos de substituição de Monitor deverão ser feitos pelo Docente, mediante declaração do próprio Monitor ou justificativa do docente explicitando o(s) motivo(s) do desligamento;

VIII) Se houver baixa frequência de discentes, menor do que 3 (três) alunos por semana, o professor orientador será comunicado e se houver reincidência no mês subsequente, a disciplina não terá prioridade no próximo processo seletivo.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A Bolsa de Monitoria não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, e visam propiciar ao discente oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para sua formação acadêmica e profissional a um período específico.

8.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o docente proponente do Projeto de Monitoria, conhece todas às exigências do presente Edital e de que aceita as condições aqui previstas, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

## 9. DOS PRAZOS

<b>DATAS</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>
01/03/2019	Publicação do Edital de seleção de Projetos de Monitoria
11/03/2019 a 13/03/2019	Período para apresentação, pelos docentes, dos Projetos de Monitoria, para o ano de 2018, a serem apreciados pela Comissão de Monitoria.
14/03/2019	Apreciação e aprovação dos Projetos de Monitoria 2018, pela comissão de Monitoria.
15/03/2019	Divulgação dos Projetos de Monitoria aprovados.
18/03/2019 a 22/03/2019	Período de inscrição dos alunos candidatos à monitoria
25/03/2019 a 27/03/2019	Período de realização de provas e entrevistas de seleção (Indicar dias e horários no projeto)
28/03/2019	Professores repassam resultados à comissão
29/03/2019	Publicação do resultado da seleção
01/04/2019	Reunião (alunos e orientadores), assinatura dos termos de compromisso e início das atividades da monitoria

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus em articulação com a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão Educacional.

10.2 Este edital é válido para a seleção de Projetos de monitoria, contemplando monitores remunerados e voluntários.

10.3 Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: [monitoria.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:monitoria.pocos@ifsuldeminas.edu.br)

Poços de Caldas, 01 de março de 2019.

Thiago Caproni Tavares  
Diretor Geral Campus Poços de Caldas

### **Comissão do Programa de Monitoria:**

Rafael Martins Neves  
Melina Mara de Souza  
Rafael Hansen Madail  
Paulo César Domingues  
Humberto Vargas Duque  
Vinicius Fonseca Dal Poggetto  
Karla Aparecida Zucoloto  
Antônio José de Lima Batista  
Ezequiel Junio de Lima

## ANEXO I – EDITAL 009/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Avenida Dirce Pereira Rosa, 300– Jardim Esperança – Poços de Caldas – Fone: (35) 3713-5120

### PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA DE ENSINO EDITAL 009/2019

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR:

NOME:
E-MAIL:

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME:	
CURSO:	
<input type="checkbox"/> BOLSISTA	<input type="checkbox"/> VOLUNTÁRIO

#### 3 – DADOS DA DISCIPLINA

Nome:
Curso:

#### 4 – PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA

Início das atividades: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Término das atividades: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ATIVIDADES:		Local:	CH
Segunda			
Terça			
Quarta			
Quinta			
Sexta			
Sábado			
ATIVIDADES EXTRAS:			
CARGA HORÁRIA TOTAL:			

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor Responsável

\_\_\_\_\_  
Monitor

## ANEXO II – EDITAL Nº 009/2019



### RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA DE ENSINO - EDITAL 009/2019

(A ser preenchido pelo monitor)

Disciplina/área da monitoria:
Período previsto para execução da monitoria:
Monitor:
Curso/série ou período/turno:
Data de ingresso do discente na monitoria:
Professor orientador:
Período do relatório:
Carga horária total da monitoria:
Descrição das atividades previstas no plano de trabalho e realizadas pelo monitor:
Descrição das atividades realizadas pelo monitor não previstas no plano de trabalho:
Descrição dos fatores positivos e negativos que interferiram no desenvolvimento das atividades do projeto de monitoria:
Descrição do acompanhamento do orientador:
Avaliação do acompanhamento do orientador:  ( ) excelente ( ) bom ( ) regular ( ) insatisfatório
Justificativa:
Contribuição das atividades realizadas para a formação acadêmica, pessoal, social e profissional no curso do estudante:
Autoavaliação do desempenho do monitor:  ( ) excelente ( ) bom ( ) regular ( ) insatisfatório
Justificativa:



## RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA DE ENSINO (Continuação)

(A ser preenchido pelo orientador)

Comentários sobre o desenvolvimento do projeto de monitoria:
Avaliação do desempenho do monitor: ( ) excelente ( ) bom ( ) regular ( ) insatisfatório Justificativa:
Avaliação do desempenho do monitor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria:

\_\_\_\_\_

Assinatura do monitor

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do orientador

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO III – EDITAL Nº 009/2019****AVALIAÇÃO DO MONITOR PELOS DISCENTES**

(A ser preenchido pelo discente atendido pela monitoria)

Qual monitoria de ensino você frequentou?
Quantas vezes você compareceu à monitoria?
Comentários sobre sua participação e sobre como se deu o funcionamento da monitoria:
Nome do monitor:
Avaliação do desempenho do monitor:  ( ) excelente ( ) bom ( ) regular ( ) insatisfatório
Justificativa:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_